

PORTARIA Nº 153/2019

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE – CTM**, no uso de suas atribuições, e,
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 204/2011 e 064/2017;
CONSIDERANDO os Termos Comunicação Interna nº. 054/2019 da Gerência do Capital Humano, datada de 27 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA.- CTM** e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº 019.2018

CONTRATADA: Ticket Serviços S.A

OBJETO: Fornecimento e administração de cartões eletrônicos de alimentação/refeição para os empregados do CTM

DATA DE ASSINATURA: 22/05/2018

VIGÊNCIA: 22/05/2018 a 21/05/2020

GESTOR TITULAR: João Carlos Ferreira dos Santos – mat. 1055-3

GESTOR SUBSTITUTO: Milvânia Lídia da Cruz – mat. 7129

FISCAL TITULAR: Ronaldo Bezerra e Silva - mat. 965

FISCAL SUBSTITUTO: Tereza Lima da Silva - mat. 2933

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos 02 de maio de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 07 de junho de 2019


DIRETOR PRESIDENTE


Roberto Campos
Coordenador Jurídico
OAB 15545

a) ERIVALDO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br